



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO E CARREIRA

PORTARIA Nº 136, DE 17 DE março DE 2020

Dispõe sobre progressão de servidor por
mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS (SGP) DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 151 de 07/08/2018, e a nº 906, de 09/08/2018, publicada no DOU nº 156 de 14/08/2018 no uso das atribuições conferidas, resolve,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos listados abaixo progressão por mérito profissional, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Servidor(a)	SIAPE	Processo	Padrão de vencimento	Conta seus efeitos a partir de:
REINALDO PEREIRA DE AGUIAR	1836517	23282.401133/2020-38	De 5 para 6	14/02/2020
ADRIANA GUIMARAES PORTELA	1964476	23282.401135/2020-27	De 5 para 6	20/02/2020
DAYANNA SCARCELA DA SILVEIRA LEMOS	1963914	23282.401136/2020-71	De 5 para 6	20/02/2020
JOSÉ CÉSAR DE SOUSA RODRIGUES	1567021	23282.401137/2020-16	De 5 para 6	22/02/2020

GILMAR ROSADO PIRES	1904549	23282.403080/2020-90	De 3 para 4	01/03/2020
TIAGO SOUSA FREIRES	1967554	23282.403079/2020-65	De 5 para 6	13/03/2020
ADRIANA DE MELO BARROS	1853121	23282.403078/2020-11	De 6 para 7	15/03/2020
FELIPE ANDRÉ FRANÇA DA SILVA	2253282	23282.403081/2020-34	De 3 para 4	21/03/2020

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ADRIANO SEMIÃO NASCIMENTO**, **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS**, em 17/03/2020, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0115181** e o código CRC **D782C7A4**.